



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 619, de 16 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de dez mil cruzeiros Cr\$ 10.000,00, para a viagem do funcionário Simão Ferreira Lopes, Fiscal Geral do Município, o qual se destina a capital do Estado de São Paulo, a fim de submeter a uma intervenção cirúrgica sua esposa, que se encontra doente.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor acima, para o referido auxílio.

Art. 3º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário